

PROJETO DE LEI N.º 79, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00.

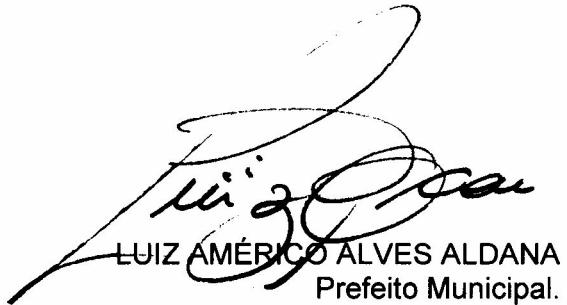
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Saúde
02	ASPS – Unid. Médica, Sanit, Odontológica
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0024	Assistência Financeira
1604	Auxílios
4.4.50.42.00.00.00.00	Auxílios
	R\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º, servirá de recurso a redução da dotação orçamentária nº 06.02.10.302.0024.2604.3.3.50.43.00.00.00-214.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 02 de julho de 2015.


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: 02/07/2015
Resultado da Votação: Votos a favor: _____
Abstenções: _____
Presidente: _____ Votos contra: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. N° 216 - PE 79/15
em 02 de 07 ... 15

Ofício 577/2015-GP

Montenegro, 02 de julho de 2015.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 79/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A abertura do crédito especial se faz necessária para que seja possível a formalização de convênio com a Associação dos Deficientes Físicos e Ostomizados - ASSDEFO, tendo em vista que este recurso já está previsto na Lei de Auxílios e Subvenções do presente ano, necessitando apenas a abertura do crédito especial para criar dotação específica.

Para outras informações, anexo o processo administrativo n.º 4418/2015.

Atenciosamente,

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por:
Em: 02/07/15, às 11:45

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES